



PROGRAMA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL HUMANITÁRIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

“...de resto, com a negligência no que se refere à sensibilidade de animais anda-se meio caminho até a indiferença a quanto se faça a seres humanos. Essas duas formas de desídia são irmãs e quase sempre se reúnem, escalonadamente.”

Dr. Francisco Rezek – ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal

Introdução

O programa educativo do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, *Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal – EAHBEA*, constitui um instrumento fundamental para fazer frente aos problemas decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico adotado, que imprime padrões de produção e consumo insustentáveis, com reflexos importantes na relação entre humanos e não-humanos.

No Brasil, inclui-se como um capítulo da Educação Ambiental, institucionalizada em todos os anos do ensino formal e não formal, pela *Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA – Lei 9.795/99)* que define que “a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas”.

Atravessamos um momento de crise em que podemos claramente ver a distância entre a teoria do conceito sistêmico, defendido por vários autores contemporâneos, como o físico Fritjof Capra, que nos instam a termos uma visão holística do mundo e vemos o ser humano, o meio ambiente e as outras espécies animais inseridos em uma rede de relações de interdependência, e a prática da exploração antropocêntrica do planeta e seus elementos bióticos.

O cenário de maus-tratos e abandono de animais, baseado em atitudes culturalmente arraigadas e ultrapassadas, denota uma lacuna no nível de informação e educação das pessoas, e do próprio sistema escolar brasileiro, em relação ao atual conhecimento científico quanto à questão da sentiência animal e portanto às suas necessidades espécie-específicas.

O conhecimento desses significados pode ser uma base na construção de programas educativos na escola, que representa um espaço fundamental para fortalecer a consciência ambiental holística.

Nesse sentido, também é fundamental considerar os altos índices de violência registrados no ambiente familiar e escolar em diversas cidades brasileiras. Significa dizer, que a mudança de atitudes e valores, preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pelas diretrizes curriculares, encontra eco nos princípios da Educação Ambiental Humanitária em Bem-EstarAnimal, configurando importante interface e, portanto, um caminho profícuo para a construção de uma sociedade mais informada e compassiva, contribuindo para quebrar o ciclo da violência.

Educação Ambiental

Ao longo da segunda metade do século XX, quando as consequências dos modelos econômicos adotados foram se tornando mais claras, conseqüentemente a necessidade de uma mudança de paradigma foi tomando forma e se tornando óbvia também a necessidade de se educar as pessoas já a partir do sistema escolar.

Na sua 57ª reunião em dezembro de 2002, a Assembléia Geral da ONU proclamou a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014 (EDS), enfatizando que a educação é *“um elemento indispensável para se alcançar o desenvolvimento sustentável.”* Também designou a UNESCO como a principal agência de promoção e implementação da Década.

A EDS trata da inclusão do desenvolvimento humano (crescimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental) em nossos sistemas de educação formal e informal, de uma forma eqüitativa e segura. Procura mudar comportamentos e incorporar a sustentabilidade na vida das pessoas. Segundo a UNESCO, a visão da EDS é *“um mundo onde todos tenham a oportunidade de se beneficiar da educação e aprender os valores, comportamentos e estilos de vida necessários para um futuro sustentável e para uma transformação positiva da sociedade”*. No Brasil, a *Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)*, estabelecida pela Lei 6.938 de 1981, define meio ambiente como *“o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”* e em seu Art. 2º coloca como um de seus princípios o ensino da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino.

A *Constituição Brasileira*, de 1988, em seu Artigo 25 incumbe ao poder público no inciso VI: *“promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente”*, e no inciso VII: *“proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.”*

Em 1999 a Educação Ambiental foi institucionalizada no Brasil através da *Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)*, estabelecida pela Lei 9.795, que define em seu Artigo 11º que *“a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas”* e em parágrafo único que *“os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da PNEA.”*

Nesse contexto, a mobilização e o empoderamento das comunidades escolares são aspectos fundamentais para se promover instrumentos de construção e crítica da realidade. De posse desses recursos, cidadãos e comunidades terão mais possibilidades de fazer frente às contradições e aos desequilíbrios sócio ambientais, e estarem aptos a mudar a forma de tratamento dispensado aos animais que ainda são considerados como meros objetos - passíveis de subjugação para o atendimento somente de interesses diversos da atividade humana.

Educação Humanitária

Segundo a educadora americana Zoe Weil, educação humanitária é: *“Um amplo campo de estudo que estabelece conexões entre todas as formas de justiça social (...) explora como podemos viver com respeito e compaixão por todos os seres. (...) ensina aos jovens sobre o que está acontecendo ao planeta e dá-lhes instrumentos para realizar escolhas que vão gerar um mundo mais justo, pacífico e seguro”* (Zoe Weil 2004).

É, portanto, um bom caminho para fazer frente ao paradigma antropocêntrico que vem norteando há muito a conduta humana e que tem profundas implicações éticas - questões que devem importar, sobremaneira, aos educadores.

Bem-Estar Animal

Bem-Estar Animal constitui-se numa ciência que tem como objetivo conhecer e avaliar por métodos científicos as condições básicas para que as necessidades físicas e mentais dos animais mantidos pelos seres humanos sejam atendidas.

A avaliação de bem-estar animal requer instrumentos e metodologias baseados em observação e análise do estado de saúde, padrões de comportamento e condições ambientais. Em 2008, a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) aprovou a seguinte definição de bem-estar animal: *“É a forma como um animal se adapta às condições em que vive. O animal está em bom estado de bem-estar (indicado por evidência científica) se está saudável, com conforto, bem nutrido, seguro, capaz de expressar seu comportamento natural e se não está vivenciando estados desagradáveis como dor, medo e angústia”*.

Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal (EAHBEA)

A EAHBEA pode mudar o paradigma atual da percepção dos alunos sobre o impacto das ações humanas no meio ambiente e conseqüentemente sua responsabilidade por elas, mormente na biodiversidade e nas outras espécies animais, incluindo o contexto rural e urbano, e mostrar como isso está intimamente relacionado ao bem-estar do próprio ser humano.

É possível registrar que a inclusão da EAHBEA no universo do ensino formal encontra amparo, também, em aspectos como autonomia, flexibilidade e especificidades regionais, que caracterizam o sistema educacional nas diferentes instâncias.

Assim, a gestão para alcançar tal propósito deve passar pela formalização de parcerias locais – nos âmbitos municipal e estadual – para a formação de professores e multiplicadores, bem como o desenvolvimento de programas e/ou projetos específicos, conforme demandas regionais.

Princípios da Educação Ambiental Humanitária em Bem-estar Animal:

- Reconhecer que animais são seres sencientes e têm necessidades espécie específicas.
- Reconhecer que seres humanos interagem com outros animais e que suas ações têm um profundo impacto nas vidas deles e no meio ambiente.
- Compreender como ações humanas podem afetar o meio-ambiente e os animais.
- Desenvolver e multiplicar atitudes de compaixão, respeito e responsabilidade.

Público-alvo

Professores, coordenadores e gestores do ensino fundamental e médio, educadores ambientais, e alunos e professores de cursos universitários.

Atribuições

Ao Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal cabe a elaboração dos conteúdos em consonância com os parâmetros curriculares e princípios da Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal, o oferecimento de recursos humanos para ministrar os respectivos conteúdos, assim como estratégias e recursos didático-pedagógicos, de acordo com os conteúdos propostos.

À Secretaria de Educação cabe a seleção e convocação dos docentes e educadores e a provisão de instalações adequadas para o curso de capacitação.

PLANO DE CURSO

Curso: Educação Ambiental Humanitária em Bem-Estar Animal – EAHBEA

Ementa:

Capacitar educadores como multiplicadores dos conceitos de EAHBEA, com base na proposta pedagógica de respeito a todas as formas de vida, habilitados a, de forma interdisciplinar como preconizado pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), organizar e coordenar discussões e atividades sobre o tema nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, contribuindo para a formação de alunos informados e participativos, críticos e conscientes do impacto que suas ações têm no meio ambiente e na vida dos outros animais.

Conteúdo Programático:

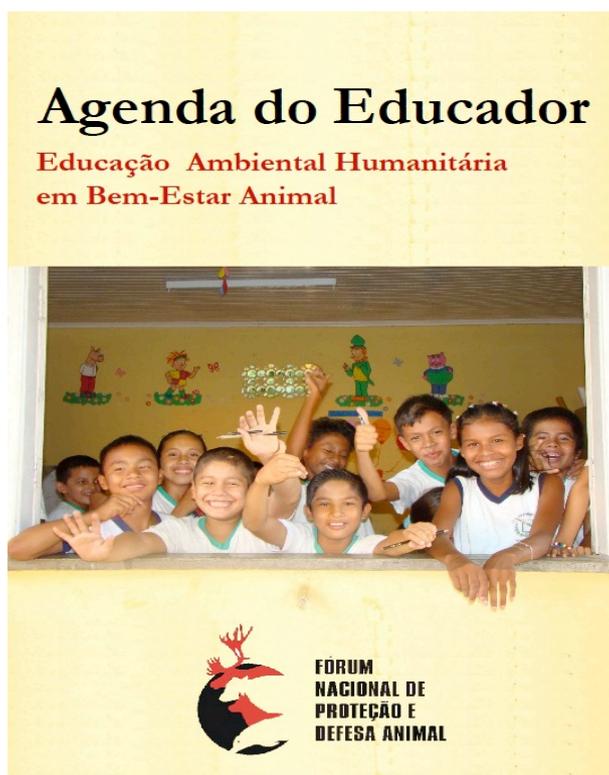
I - De Descartes a Darwin - a evolução dos conceitos científicos sobre as capacidades e habilidades dos animais.

II – Bem-Estar Animal e Sustentabilidade a partir do Séc.XX – entendendo a interdependência entre meio ambiente, ser humano e outros animais e estabelecendo novos parâmetros de avaliação.

III – Link entre Diversas Formas de Violência – políticas anti-intimidação e ferramentas contra bullying.

IV – O papel da Escola na Construção de um Novo Paradigma – Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, a EA institucionalizada no sistema escolar brasileiro. O Programa *Educação Ambiental Humanitária em Bem-estar Animal*.

CARTILHA:



E-BOOK:



FÓRUM NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – FNPDA

O Fórum Animal é uma organização sem fins lucrativos, formada por uma equipe multidisciplinar, que inclui médicos veterinários, advogados, profissionais de marketing e comunicação, geógrafos e pesquisadores, que dão suporte no desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal. Nossa missão é sensibilizar e transformar a sociedade, buscando erradicar o sofrimento, a crueldade e as piores práticas contra os animais. Estamos comprometidos com a promoção de um mundo onde os direitos e o bem-estar dos animais sejam respeitados, intervindo ativamente, advogando por políticas públicas, promovendo educação e conscientização para transformar a relação entre humanos, animais e ambiente.

Nossa missão é sensibilizar e transformar a sociedade, buscando erradicar o sofrimento, a crueldade e as piores práticas contra os animais. Nesta página, você vai entender um pouco mais sobre a nossa história, além de obter informações sobre nossa missão, nossa visão e nossos valores.

Entre nossos valores estão a ética, o respeito, a educação, a conscientização, a colaboração e o ativismo. Mais abaixo, você também poderá ler o Código de Conduta Ética do Fórum Animal.

Capacitadora:

Elizabeth Suzanne MacGregor

- Graduada em Geografia pela P.U.C.-RJ
- Pós-graduada em Educação Ambiental pela AVM-Universidade Cândido Mendes
- Desde 2003 tem ministrado cursos de Educação em Bem-Estar Animal para docentes, gestores e coordenadores pedagógicos.
- Mais de 10.000 educadores já foram capacitados, atingindo milhares de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir de convênio com Prefeituras ou Instituições de Ensino **de 107 municípios em 16 estados e Distrito Federal:**

Amazonas - Manaus, Parintins, Nhamundá, Silves, Presidente Figueiredo, Uruará, Itapiranga, São Sebastião, Tefé; **(9)**

Bahia – Lauro de Freitas **(1)**

Ceará – Fortaleza **(1)**

Distrito Federal - Brasília; **(1)**

Maranhão – São Luis, Codó, Balsas **(3)**

Mato Grosso do Sul – Três Lagoas, Selvíria, Brasilândia, Ponta Porã; **(4)**

Minas Gerais – Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Betim, Barbacena, Juiz de Fora, Caeté, Itabira, Uberlândia, Três Corações, Varginha, Patrocínio, Ouro Preto, Mariana, Muzambinho, Antonio Dias **(16)**

Pará –Belém, Ananindeua, Faro, Terra Santa; **(4)**

Paraíba – João Pessoa **(1)**

Paraná – Matinhos, Curitiba, Quatro Barras, Paranaguá, Guaratuba, Piraquara, Lapa; **(7)**

Pernambuco – Olinda, Recife **(2)**

Piauí – Teresina **(1)**

Rio de Janeiro – Rio de Janeiro (capital), Petrópolis, Valença, Maricá, Resende, Barra do Piraí, Miguel Pereira, Vassouras, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Niterói, Três Rios, Nova Friburgo; São Gonçalo, Angra dos Reis, Paraty, Nova Iguaçu, Volta Redonda, Teresópolis **(19)**

Rio Grande do Sul - Porto Alegre, Estância Velha, Campo Bom, Ivoti, Arroio do Sal, Tramandaí, Imbé, Capão da Canoa, Novo Hamburgo; Bagé, Cruz Alta **(11)**

Santa Catarina – São Francisco do Sul, Siderópolis; Brusque, Blumenau, Balneário de Camboriú **(5)**

São Paulo – São Paulo (capital), Avaré, Santo André, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Andradina, Araçatuba, Votuporanga, Sta. Cruz do Rio Pardo, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Atibaia, Guarulhos, Pirassununga, São José dos Campos, Itararé, Juquiá, Itapevi, Francisco Morato **(21)**

Sergipe – Aracaju **(1)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Contando com a chancela da Coordenação Geral de Educação Ambiental do Ministério da Educação (MEC), e a convite desse Ministério, o Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal realizou a Oficina *Animais Silvestres na Escola Sustentável*, na *IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente*, em novembro de 2013, organizada pelo MEC e pelo Ministério do Meio Ambiente, com o suporte da UNESCO, em Brasília, sob o tema geral Escolas Sustentáveis.



Fotos de algumas capacitações:

ESTADO DE SÃO PAULO:

Ribeirão Preto: Vereadora Viviane Alexandre, E.MacGregor (Fórum Animal), Débora Vendramini (Secretária Municipal de Educação), Angela Marchi (Coordenadora do Ensino)



Araçatuba: curso na UNESP



Votuporanga



Secretária de Educação / 350 educadores



São Paulo – capital

Capacitação em 2 Diretorias Regionais de Ensino



ESTADO DO AMAZONAS:
Itapiranga



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Três Lagoas: curso realizado na Câmara Municipal



Secretário de Educação, Prefeita, FNPDA, Vereador B.Araújo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo: curso na Secretaria de Educação



ESTADO DO PIAUÍ

Teresina – curso realizado na Universidade Estadual do Piauí (UESPI)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro (capital): curso na Secretaria de Educação



Nova Friburgo: curso realizado na Câmara Municipal



Elizabeth I. MacGregor

Elizabeth MacGregor
Presidente – FNPDA
(21) 99986-4856
emacgregor@forumanimal.org